

	Ministério das Cidades Secretaria-Executiva Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
ANEXO DA PORTARIA ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021	
Do cargo	
Nome do cargo:	Diretor
Nível do cargo:	CCE 1.15 ou FCE 1.15
Órgão de atuação:	Diretoria de Monitoramento de Programas
Subordinação	Secretaria-Executiva
Requisitos Legais:	Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025
Requisitos Legais Específicos	O mencionado cargo não possui requisito legal específico.
Das Responsabilidades	
Principais Responsabilidades	<p>Art. 15 do Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025:</p> <p>I - coordenar, articular e monitorar os resultados dos programas e dos projetos estratégicos considerados prioritários pelo Governo federal nas áreas de atuação do Ministério;</p> <p>II - acompanhar as seleções e os normativos relacionados aos programas de seleção de recursos no âmbito do Ministério;</p> <p>III - coordenar a elaboração de normativos transversais relativos aos programas e às ações no âmbito Ministério;</p> <p>IV - assessorar o Ministério na gestão da aplicação do FGTS, de acordo com as diretrizes e os programas estabelecidos pelo Conselho Curador do FGTS;</p> <p>V - propor ao Conselho Curador do FGTS, em parceria com as secretarias finalísticas, as diretrizes, as estratégias e as orientações gerais, em consonância com as políticas de desenvolvimento urbano, para a aplicação dos recursos do fundo;</p> <p>VI - apoiar a avaliação dos resultados e dos impactos sociais e econômicos decorrentes da aplicação dos recursos do FGTS nos programas do Ministério;</p> <p>VII - promover, em articulação com as demais secretarias, a geração de informações estratégicas sobre as políticas públicas de competência do Ministério;</p> <p>VIII - acompanhar as secretarias no desenvolvimento, na implementação, na organização e na gestão dos dados e sistemas estratégicos;</p> <p>IX - qualificar bancos de dados de investimentos em políticas públicas sob a responsabilidade do Ministério; e</p> <p>X - gerir os dados abertos do Ministério, em consonância com a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.</p>

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes:</p> <p>I – Gerencia os chefes das unidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Coordenação-Geral de Informação e Análise de Programas; b) Coordenação-Geral de Gestão e Monitoramento do Programa de Aceleração do Crescimento; e c) Coordenação-Geral de Gestão do FGTS e de Instrumentos de Financiamento. <p>II - 1 (um) Assessor Técnico; e</p> <p>III - Equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público).</p>
-------------------------------------	---

Dos requisitos desejáveis	
Formação	Possuir formação acadêmica em curso superior.
Experiência	<p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos;</p> <p>III - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
Competências	<p>Competências Transversais:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - Resolução de Problemas com Base em Dados II - Foco nos Resultados para os Cidadãos III - Mentalidade Digital IV - Autodesenvolvimento e Autogestão V - Comunicação VI - Trabalho em Equipe VII - Orientação por Valores Éticos VIII - Visão Sistêmica <p>Competências de Liderança:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - Pessoas <ul style="list-style-type: none"> a) Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal b) Engajamento de pessoas e equipes c) Coordenação e colaboração em rede II – Resultado <ul style="list-style-type: none"> a) Geração de valor para o usuário b) Gestão para resultados c) Gestão de Crises III – Estratégia <ul style="list-style-type: none"> a) Visão de futuro b) Inovação e mudança c) Comunicação estratégica

Outros Requisitos	<p>Áreas de formação correlatas: gestão de processos e projetos, gestão pública e administração.</p>
	<p>Experiência na articulação entre as unidades ministeriais (secretarias, colegiados e entidades vinculadas).</p> <p>Experiência na coordenação dos programas e dos projetos de cooperação e na articulação com organismos internacionais.</p>

	Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.
--	--